



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 10/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00345/2025-01

INTERESSADO: Jean Pereira Junqueira
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 380 de 03/05/2023

Assunto: Parecer técnico das propostas e amostras referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 627/2025**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

Senhor Gerente,

Segue o parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao **Pregão Eletrônico SRP 627/2025**, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº 627/2025, cujo objeto é "Aquisição de Material Médico Hospitalar SERINGAS E AGULHAS, para atender as demandas do Núcleo de Imunização e Rede de Frios - PNI, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE".

EMPRESA ANALISADA:

1 - VL BELTRAME LTDA.

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas dos itens 01 e 02 apresentados pela empresa VL BELTRAME LTDA, **SUGERIMOS:**

A **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas para os **itens (01 e 02)** por **NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS** conforme exigido no instrumento convocatório.

É O PARECER!

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Rossana Freitas Spinguel
parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Farmacêutica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 20/01/2026, às 08:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão**, em 20/01/2026, às 09:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019097322** e o código CRC **96F2D205**.